



PORTARIA N° 547 / 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE
O RECESSO PARLAMENTAR;

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Considerando o Recesso Parlamentar, o horário de expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no período de 26/12/2023 a 02/02/2024, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2023

Brás Zagotto

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

